



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/04/2013

ANO: III Nº: 529

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3965/2013

DECRETO Nº 3965/2013, 5 de abril de 2013.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir do dia 8 de abril de 2013, a servidora pública municipal **SABRINA CONDE**, brasileira, portadora do RG nº 6.729.288-0, do cargo de provimento efetivo de Professor 20 Horas, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3657/12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 5 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2013

PORTARIA Nº 055/2013, 8 de abril de 2013.

DIVULGA RELAÇÃO PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as determinações especificadas no Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 1/2013 – M.C.A, de 22 de fevereiro de 2013, e nos termos da Lei Federal nº 12.232/10,

RESOLVE:

Art. 1º Divulga a relação de profissionais para sorteio de SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO, com objetivo de avaliar a proposta técnica, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade (Agência de Publicidade) para a Administração Direta do Município pelo período de 12 (doze) meses,

Caroline B.G. Pasquetti	CPF. 040.593.579-01	Jornalista
Edi Carlos Colleoni	CPF. 018.516.109-01	Radialista
Leonardo Pereira Menezes	CPF. 930.193.000-53	Jornalista
Paulo Geraldo Camilotti	CPF. 017.390.629-06	Jornalista
Fernanda De Marco	CPF. 064.788.899-80	Jornalista
Bruna Angélica Zimermann	CPF. 058.712.499-73	Jornalista
Fernanda Sima	CPF. 072.93.369-46	Publicitária
Adair Dalastra	CPF. 115.782.380-72	Jornalista
Paulo Henrique Grazilio	CPF. 070.911.459-17	Jornalista

Art. 2º A escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica de Avaliação, deverá atender ao disposto no art. 10. da Lei Federal nº 12.232/10 e se dará por sorteio em sessão pública, entre os nomes relacionados no art. 1º desta Portaria, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela licitação,

Art. 3º A presente portaria entra em vigor retroagindo a 1º de abril de 2013, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 8 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3966/2013

DECRETO Nº 3966/2013, 5 de abril de 2013.

Nomeia Conselheira Tutelar constante no Decreto nº 3945/2013.

O Prefeito Municipal de Cêú Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 4 de abril de 2013, a Sra. **EUNICE DOS SANTOS**, RG nº 60184479-8, como MEMBRO TITULAR, para fazer parte do CONSELHO TUTELAR DE CÊU AZUL, face o pedido de afastamento da titular Neli Salete Rustick, nomeada através do Decreto nº 3945/2013.

Art. 2º Fica homologada a renúncia da Sra. Silvana Gomes, como Membro Suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º Atendendo dispositivos da Lei nº 419/2008, alterada pela Lei nº 669/2008, a Conselheira Tutelar fará jus à percepção do subsídio mensal fixado em patamar correspondente ao Nível 19, Anexo I, da Lei Municipal nº 623/2007.

Art. 3º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 5 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

ERRATA

ERRATA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Decreto nº 3937/2013, de 4 de março de 2013**, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Fica exonerada a pedido, a partir do dia 6 de fevereiro de 2013

Leia-se:

Fica exonerada a pedido, a partir do dia 6 de março de 2013

Gabinete do Prefeito Municipal de Cêú Azul, em 8 de abril de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/04/2013

ANO: III Nº: 529

EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHO DO EXECUTIVO

DESPACHO DO EXECUTIVO

Conforme constante na **Ata nº. 38/2013**, da sessão pública, promovida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao **Pregão nº. 24/2013**, sob o processo nº. 192/2013, que trata do **Registro de preço de almoço e café para fornecimento direto no estabelecimento para motoristas durante serviços de transporte de pacientes ou outros serviços em Cascavel, a vigência do Registro de Preços será de 12 meses**, onde ficou constatado que a única proponente **L. F. Alves Ltda - ME**, CNPJ 09.241.023/0001-62, que não tem o ramo de atividade compatível com o objeto da licitação “almoço e café” estando em desacordo com o item 6.1 do edital, desta forma não estando apta a participar do presente certame licitatório, e o representante não interpôs recurso, fica assim declarada a presente licitação como “FRACASSADA”

Em virtude de a licitação ter sido “Fracassada” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e 10.520/02, e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade do objeto desta licitação, fica autorizado o Depto de Compras e Licitações, promover abertura de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 04 de abril de 2013.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 25/2013**, que tem por objeto (Registro de preço de combustível Óleo Diesel para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 200.000 litros), em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROponente	CNPJ	VALOR R\$
Stang Distribuidora de Petróleo Ltda	11.325.330/0001-73	411.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 05/04/2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2013 – Ref. Pregão nº. 21/2013-

Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: R. F. FERNANDES & L. S. FERNANDES LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, protetor auditivo, luva, capa de chuva, protetor solar, repelente e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.960,00

PRAZO VIGÊNCIA: 25/03/2014

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e RAFAEL FRANCISCO FERNANDES

EXTRATO

CONTRATO Nº 22/2013 de 01/04/2013 – Ref. Convite nº 8/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): GRÁFICA PARIZOTTO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração e impressão de 3.000 Calendários de Eventos de 2013 do Município de Céu Azul, personalizado, com lista telefônica atualizada, com aproximadamente 100 páginas.

VALOR: R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 30/06/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039999900	3180	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, P.JURÍDICA
--------------	------	--

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e MARCOS PARIZOTTO

